

FI13879

**AFRICAN UNION**

الاتحاد الأفريقي



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517700 Cables: OAU, ADDIS ABABA  
Website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Vigésima-sexta Sessão Ordinária**  
**23-27 de Janeiro de 2015**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/864 (XXVI)vii**  
**Original: Francês**

**RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ PARA AS CONTRIBUIÇÕES**

## RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES

1. A reunião do Subcomité sobre as contribuições realizou-se a 16 de Janeiro de 2015, para analisar o relatório sobre as contribuições em atraso dos Estados-membros e dos parceiros ao abrigo do orçamento de 2014 da União Africana.

### Participação

2. A reunião foi presidida por S.E. Nolaki Ekpao, Embaixador da República do Togo junto da República Democrática Federal da Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana, Presidente do Subcomité sobre as Contribuições, com a participação dos representantes dos seguintes Estados-membros.

- i) Argélia
- ii) Angola
- iii) Burkina Faso
- iv) Chade
- v) República Democrática do Congo
- vi) Líbia
- vii) Nigéria
- viii) Ruanda
- ix) Seychelles
- x) Sierra Leone
- xi) Sudão
- xii) Swazilândia
- xiii) Togo
- xiv) África do Sul

### Adopção da Agenda

3. O Subcomité adoptou os pontos de agenda acima propostos pela Comissão, após as alterações:

- i) Abertura;
- ii) Organização dos trabalhos;
- iii) Adopção da Agenda ;
- iv) Análise do relatório sobre as contribuições dos Estados-membros e dos parceiros a 31 de Dezembro de 2014
- v) Diversos.

### Abertura da Sessão

4. No seu discurso de abertura, o Presidente do Subcomité exprimiu o seu apreço aos Estados-membros pela sua participação e ressaltou a importância da reunião e, em

seguida, o representante da Comissão apresentou o relatório.

### **Apresentação do Relatório**

5. O Representante da Direcção de Programação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Comissão informou aos participantes que o relatório sobre as contribuições apresentado aos Estados-membros abrangia o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

6. Na sua apresentação do relatório, o representante ressaltou que em relação ao montante de **395.223.186 dólares**, representando o orçamento aprovado para a União Africana para o exercício de 2014. Foi feita a cobrança de **137.884.958 dólares** aos Estados-membros e **257.338.228 dólares** foram atribuídos aos parceiros

7. De acordo com o relatório sobre as contribuições, adoptado em 31 de Dezembro de 2014 e constante do anexo, o montante total das contribuições recebidas dos Estados, ascendeu os **109.795.441,54 dólares**, dos quais **73.316.371,04 dólares** representam as contribuições estatutárias dos Estados-membros para o exercício de 2014, **25.663.059,78 dólares** o saldo das contribuições em atraso em 31 de Dezembro de 2013 e **10.816.010,71 dólares** os pagamentos das contribuições antecipadas relativamente ao orçamento do exercício de 2015.

8. As contribuições recebidas durante o ano representam **58%** do montante total das contribuições devidas pelos Estados-membros no início do ano. Além disso, o representante da Comissão afirmou que 22 dos 54 Estados-membros tinham pago na totalidade as suas contribuições, dos quais 5 pagaram parcialmente suas contribuições em antecipação e um na totalidade. Vinte Estados-membros estão actualmente em dívida com a Comissão, dos quais 15 têm contribuições em atraso para além do ano de 2013 e têm ainda por pagar as suas contribuições estatutárias para o exercício em curso.

9. Durante o período em análise, cuja situação é definida na data de 31 de Dezembro de 2014, um montante de apenas **63,1 milhões de dólares**, ou seja **24%**, foi obtido dos parceiros para o financiamento dos diversos programas da Comissão da UA, perfazendo um total prometido de **257,33 milhões de dólares**. Deste montante **22,3 milhões de dólares** constituem o saldo orçamental do ano de 2013 transitado para o exercício de 2014. Por outro lado, somente **40.772.045,45 dólares** foram mobilizados junto dos parceiros internacionais para o financiamento dos diferentes programas da União, ou seja apenas 16% de um montante total de **257.338.228 dólares** a ser mobilizado junto dos parceiros.

10. Com relação às sanções, o representante da Direcção de Programação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da UA informou aos participantes que, de acordo com a situação das contribuições em 31 de Dezembro de 2014, apenas dois Estados-membros encontravam-se sob sanções por falta de pagamento. Tratam-se da República Centro-Africana e da Guiné-Bissau; o Madagáscar e a Somália beneficiaram de uma moratória que lhes permite a liquidação de uma parte dos seus atrasados, antes do início da Sessão do Conselho Executivo.

11. No que diz respeito ao Madagáscar, o Conselho Executivo na sua decisão EX.CL/Dec.788(XXIV) acordou uma moratória que garante a não imposição de sanções ao Madagáscar e solicitou ao país a saldar 50% das suas dívidas antes do início do Conselho Executivo. Por isso, é urgente sublinhar que a República de Madagáscar honrou os seus compromissos, pagando 74% do montante total dos seus atrasados, ou seja **1.350.828,14 dólares**, de um total de atrasados de **1.821.521,94 dólares**. Por conseguinte, é primordial felicitar a República de Madagáscar por este gesto louvável perante a União Africana, da qual continua a ser um membro engajado.

12. Em relação à Somália, a mesma decisão solícita a este país a iniciar a pagar normalmente as suas contribuições em atraso a partir de Janeiro de 2014. Este país não exprimiu nenhum gesto de boa vontade e a sua situação continua a mesma, totalizando um acumulado de atrasado de **930.716,96 dólares**, anterior a 2013 e muito além deste ano.

13. Importa igualmente mencionar os países que já pagaram na totalidade as suas contribuições em atraso e que ainda não procederam ao pagamento das suas contribuições do ano em curso. Estes países correm o risco de cair sob sanção até ao início dos trabalhos do Conselho Executivo. Trata-se de Cabo Verde, República Democrática do Congo e da Somália.

#### **Caso da República do Sudão**

- a) Levantando o caso deste país, o Representante da direcção de finanças da Comissão da União Africana sublinhou, no entanto, a dificuldade que o Sudão enfrenta no sentido de saldar as suas dívidas em atraso tendo em conta as sanções internacionais impostas ao país. No entanto, a República do Sudão estava disposta a pagar uma parte das suas contribuições em atraso. O Sudão depositou, na conta do Escritório da União Africana em Cartum, um montante equivalente a **6 milhões de dólares**. Infelizmente, o dinheiro depositado pelo Governo do Sudão não pôde ser convertido em dólares dos Estados Unidos e nenhum banco local pode efectuar a transacção em dólares.
- b) Por isso, o dinheiro transferido permanece em moeda local. É conveniente recordar que a divisa da União Africana está expressa em dólares dos Estados Unidos e todos os Estados-membros são chamados a pagar as suas contribuições nessa moeda.

14. A Comissão deve encontrar outras opções para que o Sudão honrar os seus compromissos, dentro dos melhores prazos. De qualquer modo, deve ser encontrada uma solução para esta situação perigosa, a fim de evitar que a República do Sudão seja colocada na lista dos países sob sanções, tendo em conta que este país mostrou a vontade de honrar os seus compromissos.

- a) Ao levantar a questão dos cinco grandes países contribuintes da União Africana, a Comissão colocou o acento tónico na dificuldade de dois desses países em honrar os seus compromissos. Durante o ano de 2014, apenas três (3) países, de um total de cinco, honraram integralmente os seus compromissos com a Organização. Os outros dois países, designadamente o Egipto e a Líbia,

pagaram, respectivamente, adiantamentos das suas contribuições em **4 milhões de dólares** cada um, ao longo do ano de 2014.

- b) É conveniente recordar que a Líbia totaliza atrasados acumulados de **24.572.297, 27 dólares**, e o Egipto **12.199.206,13 dólares**.

15. Esta situação colocou a União Africana em uma fase financeira difícil. Com efeito, a situação de tesouraria não foi positiva para todas as categorias de despesas durante os dois últimos trimestres, com o risco de perdurar, se os Estados-membros não respeitarem os seus compromissos financeiros dentro dos prazos fixados.

- a) A Comissão esboçou também a possibilidade de novas perspectivas sobre o novo regime de sanções. Ora o actual regime de sanções parece ser pouco flexível e não muito rigoroso para encorajar os Estados-membros a respeitar os seus compromissos financeiros com a União Africana. Por isso, torna-se necessário o seu reforço. Assim, a Comissão julga que o Subcomité para as Contribuições poderia discutir esta questão com o CRP, solicitando-o para propor ao Comité Ministerial sobre a Tabela de Contribuições que qualquer Estado-membro com atrasados de contribuições de um ano, ao invés de dois anos, segundo a prática actual, fosse sujeito a sanções;
- b) No que diz respeito aos grandes contribuintes e tendo em conta as dificuldades enfrentadas por alguns desses países, seria conveniente fazer a revisão deste método clássico. Devido à tendência suscitada por este modelo de colecta de contribuições, tornou-se evidente que as disposições actuais da estrutura de contribuições, na qual cinco (5) países cobrem 67% do Orçamento da União Africana, não são viáveis. A Comissão gostaria de propor que o Subcomité para as Contribuições leve este caso à consideração do CRP, solicitando-o para sugerir ao Comité Ministerial para a Tabela de Contribuições para proceder a um novo exame do sistema actual e aumentar, por exemplo, o número dos principais contribuintes de 5 para 10 Estados-membros.

16. Após tomar nota do Relatório apresentado pela Comissão, o Presidente do Subcomité deu a palavra aos Membros para obter os seus comentários e observações.

**Durante as discussões que se seguiram, os membros:**

- i) Felicitaram a Comissão pelo seu relatório, conciso e bem redigido, e solicitaram a correcção do relatório, tendo em conta as observações dos membros do subcomité assim como actualizar a situação das contribuições, incluindo os outros Estados-membros que não tiverem pago as suas contribuições depois de 31 de Dezembro de 2014;
- ii) Saudaram os Estados-membros que pagaram as suas contribuições na totalidade e os países que fizeram pagamentos antecipados;
- iii) Expressaram a sua preocupação relativamente aos atrasos registados por certos Estados-membros no pagamento das suas contribuições estatutárias e sublinharam que os países com contribuições em atraso

devem ser encorajados a regularizar todas as suas dívidas junto da União Africana, pois é preciso ajudar a Organização a sair desta situação de letargia e estudar outras fontes alternativas de financiamento;

- iv) Relembrou à Comissão a enviar regularmente uma nota verbal a informar os Estados-membros sobre as suas contribuições em atraso e solicitar ao Subcomité para reunir-se regularmente, a fim de fazer uma avaliação das finanças da Organização, e não somente durante as Cimeiras;
- v) Procuraram saber quais são os critérios utilizados para a selecção dos países que compõem os grandes contribuintes;
- vi) Solicitaram à Comissão da União Africana no sentido de se aproximar à República da Somália com vista a encontrar uma solução adequada que permita à Somália pagar a sua contribuição, antes do início dos trabalhos do Conselho Executivo;
- vii) Exprimiram as suas preocupações sobre o regime de sanções proposto, com o qual alguns Estados-membros não estão de acordo no que respeita o seu princípio, pois é melhor encorajar os Estados-membros a pagar as suas contribuições através de outros meios de sensibilização. É conveniente estudar outras vias, por exemplo pagar pelo menos 80% da sua contribuição para evitar sanções;
- viii) Tendo em conta a deterioração da situação política na Líbia e a queda do preço do petróleo, este país encontra-se actualmente numa situação delicada exprimiu o seu desejo de não fazer parte dos cinco grandes contribuintes, tendo solicitado que a tabela de contribuições seja revista, com base na capacidade dos Estados-membros, devido à situação económica difícil;
- ix) Exprimiram a opinião de que a situação do Sudão, que sobre injustamente as sanções internacionais, impede este Estado-membro de honrar os seus compromissos e solicitaram à Comissão para explorar outros meios possíveis que permitam ao Sudão para as suas contribuições e evitar cair nas sanções, por exemplo levar o dinheiro em numerário e depositá-lo na conta da União Africana;
- x) Solicitaram informações sobre os parceiros com vista a identificar aqueles que respeitam os seus compromissos e aqueles que não o fazem regularmente, para que o Subcomité possa formular uma recomendação para o efeito;
- xi) Exprimiram as suas preocupações sobre os motivos reais que levam os

parceiros a não honrarem os seus compromissos e solicitaram à Comissão para ser pragmática na elaboração do seu Orçamento;

- xii) Solicitaram aos Estados-membros com contribuições em atraso anteriores a 2014 a envidarem esforços para pagar as suas dívidas de modo a evitar as sanções.

### Respostas da Comissão

- i) Reagindo a essas observações e comentários, o Representante da Direcção de Finanças informou a reunião que a Comissão toma nota das observações e dos comentários dos Estados-membros. Avisos serão enviados, muito brevemente, aos Estados-membros que possuem atrasos anteriores a 2014;
- ii) Em relação à Somália, a Comissão tomará as medidas necessárias para se aproximar a este país, com vista a estudar as vias e os meios que lhe permitam pagar os seus atrasados de contribuição. Pelo contrário, a Comissão agradece vivamente o gesto da República de Madagáscar e permanece aberta para dialogar com este país sobre as modalidades que permitam o pagamento das suas contribuições;
- iii) Sobre o Sudão, é verdade que a boa intenção deste país não data de hoje. Porém, tendo em conta estas múltiplas dificuldades, é melhor enviar este dinheiro à Comissão, em numerário e em divisa, por forma a permitir à União Africana ter um saldo positivo nas suas contas. O representante observou igualmente que a situação das contribuições dos parceiros reflecte o baixo nível de execução dos programas durante o ano de 2014.
- iv) Na falta de meios suficientes, os Estados-membros são convidados a tomar a liderança da Organização.

### Recomendações:

17. O Subcomité formulou as seguintes recomendações:

- (i) **FELICITAR** os países que têm as suas contribuições regularizadas e **ENCORAJAR** os outros Estados-membros a pagar integral e atempadamente as suas contribuições estatutárias;
- (ii) **FELICITAR** os parceiros de desenvolvimento pelas suas contribuições e **CONVIDA-LOS** a libertar as suas contribuições a tempo, por forma a permitir à União Africana a implementação dos seus projectos e programas;
- (iii) **CONVIDAR** os Estados-membros a pagar dentro dos prazos estabelecidos

as suas contribuições e encorajar os Estados-membros com contribuições em atraso a pagar integralmente os valores devidos;

- (iv) **FELICITAR** a República de Madagáscar pelas iniciativas tomadas, honrando os seus compromissos, por ter liquidado 74% dos seus atrasados de contribuição e **ENCORAJAR** o país a manter este espírito e **SOLICITAR** a aproximar-se à Comissão da União Africana para decidir sobre as modalidades de pagamento dos atrasados remanescente e **DECIDIR** pelo levantamento da medida de isenção temporária imposta à República de Madagáscar;
- (v) **SOLICITAR** aos Estados-membros que acumularam mais de dois anos de atrasados para regularizar os seus compromissos financeiros no mais breve possível, a fim de evitar sujeitar-se a sanções, em conformidade com as normas em vigor;
- (vi) **RECOMENDAR** a imposição de sanções aos Estados-membros abaixo mencionados, por falta de pagamento:
  - 1) República Centro-Africana;
  - 2) República da Guiné-Bissau;
- (vii) **SOLICITAR** à República da Somália para se aproximar à União Africana, tendo em vista a busca de vias e meios que lhe permitam o pagamento dos seus atrasados de contribuições antes do início dos trabalhos do Conselho Executivo e respeitar a Decisão EX.CL/Dec. 788 (XXIV), do Conselho Executivo;
- (viii) **SOLICITAR** à República do Sudão para efectuar um depósito ou um pagamento em numerário, em **dólares dos Estados Unidos**, quer no Escritório da União Africana em Cartum, quer enviar o montante para a Comissão da União Africana e envidar esforços para isentar as contribuições do Sudão à União Africana das sanções unilaterais que lhe foram impostas.

18. Não tendo sido levantadas outras questões no debate sobre os Diversos, a reunião, que teve início às 14h10, foi encerrada às 15h40.

**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository**

**<http://archives.au.int>**

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2015

# Report of the sub-committee on contributions

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4620>

*Downloaded from African Union Common Repository*